



*Manuel Francisco Rodrigues*

## MUNICIPIO DE BARRANCOS

### ATA nº 3

#### Aplicação do Método - Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional (Eletricista), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo, a que se refere o aviso (extrato) nº 5602/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 59, de 25/03/2021

Aos nove dias do mês de maio de 2021, nesta Vila de Barrancos, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo dez horas, reuniram os senhores, Emílio Feliciano Domingues, Encarregado Operacional da UOSU/CMB, presidente, Manuel Gonçalves Rodrigues, Assistente Operacional (Eletricista) da UOSU/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Manuel Damião Godinho, Coordenador Técnico da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (eletricista), aberto por deliberação da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre o resultado da aplicação do método de seleção "avaliação curricular" e elaborar a respetiva lista de ordenação neste procedimento dos candidatos a concurso para este método de seleção.

O júri deu início aos trabalhos começando por proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos a concurso, com o apoio do quadro seguinte:

Candidata (Por ordem de entrada)	Critério	Critério	Critério	Total AC
	H.A. - Habilitações Académicas	FP - Formação Profissional	EP - Experiência Profissional	AC = (HA×35%) + (FP×20%) + (EP×45%)
<b>Manuel Francisco Marques Rodrigues</b>	(Equivalência ao 3º ciclo de ensino básico (9º ano de escolaridade) – Conclusão em (2005/2006)  = 10 valores	Sem comprovativo de cursos de formação profissional  = 10 valores	Para além dos seis anos de experiência será atribuído um ponto adicional por cada módulo de três anos de experiência, até o máximo de 20 valores – Inclui o curso de Educação e Formação de Adultos, na área de eletricidade e energia. = 20 valores	$(10 \times 0,35) + (10 \times 0,2) + (20 \times 0,45)$ = 3,5 + 2 + 9 = 14,5  Ou seja: <b>14,5 Valores</b>
<b>António Domingos D'Abrio Caçador</b>	(12º ano, 3º ciclo, via ensino – concluído em 1992)  = 17 valores	Curso de Formação profissional na área de Eletricista de Baixa Tensão do IEFP, no total de 1134 horas  = 20 valores	Para além dos seis anos de experiência será atribuído um ponto adicional por cada módulo de três anos de experiência, até o máximo de 20 valores (inclui a comprovativo da coleta por conta própria na área de eletricista). = 20 valores	$(17 \times 0,35) + (20 \times 0,2) + (20 \times 0,45)$ = 5,95 + 4 + 9 = 18,5  Ou seja: <b>18,5 Valores</b>

<b>Mário Davide Carrilho Serrano</b>	<p><b>*</b> (Curso de Técnico Superior Profissional – Concluído julho de 2019)</p> <p>= 17 valores</p>	<p>Sem comprovativo de cursos de formação profissional</p> <p>= 10 valores</p>	<p>Mais de três anos até 6 anos de experiência (inclusive) – Inclui a experiência do curso superior profissional em Instalações Elétricas e manutenção Industrial.</p> <p>= 17 valores</p>	<p><math>(17 \times 0,35) + (10 \times 0,2) + (14 \times 0,45)</math> =</p> <p><math>5,95 + 2 + 7,65 = 14,25</math></p> <p>Ou seja:</p> <p><b>15,6 Valores</b></p>
--------------------------------------	--	--	--	--

*\* Curso superior de nível 5, ou seja um curso que se encontra a um nível inferior ao da Licenciatura mas acima do ensino secundário e do Curso tecnológico nível III – Assim, considerando a falta de equivalência no aviso de abertura o júri decidiu atribuir na parte de avaliação académica a pontuação de 17 valore*

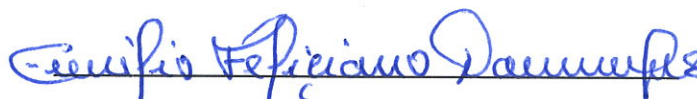
Do procedimento atrás referido resultou a lista de ordenação da “Avaliação Curricular”, seguinte:

<b>Ordem</b>	<b>Nome dos candidatos</b>	<b>Avaliação</b>
1º	<b>António Domingos D`Abrio Caçador</b>	18,5 Valores
2º	<b>Mário Davide Carrilho Serrano</b>	15,6 Valores
3º	<b>Manuel Francisco Marques Rodrigues</b>	14,5 Valores

Mais, resolveu o júri dar continuidade aos procedimentos de avaliação das candidatas, de acordo com o estabelecido na ata nº 1 de 03 de março do ano de 2021.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

  
(Emílio Feliciano Domingues)

1.º Vogal efetivo

  
(Manuel Gonçalves Rodrigues)

2.º Vogal efetivo

  
(Manuel Damião Godinho)